

---

# **Relatório de execução orçamental**

## **AdVT - Águas do Vale do Tejo**

**4º Trimestre 2018**

**1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

**2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS**

**3. INDICADORES COMERCIAIS**

**4. INVESTIMENTOS**

**5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS**

## 1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4º Trimestre 2018

Demonstração de Resultados		Trimestre				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	2017	ORÇ.2018
Venda de água <sup>1</sup>	mEur	11 895	13 199	17 153	13 463	55 711	55 227	53 451 ▲
Prestação de Serviços de Saneamento <sup>2</sup>	mEur	7 220	7 517	5 735	6 756	27 228	19 315	30 751 ▼
Rédito Serviços Construção Concessionados	mEur	1 502	1 855	2 701	3 405	9 463	4 640	10 021 ▼
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	- 74	- 551	638	6 098	6 112	11 064	554 ▲
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-3 665	-4 554	-5 624	-4 370	-18 212	-18 505	-17 941 ▲
Gastos Serviços Construção Concessionados	mEur	-1 354	-1 568	-2 495	-3 199	-8 616	-3 167	-9 586 ▲
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-4 578	-5 216	-6 325	-5 416	-21 535	-22 393	-22 421 ▲
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-2 387	-2 173	-2 425	-2 382	-9 367	-9 093	-9 293 ▼
Gastos com pessoal	mEur	- 20	- 19	- 31	- 3	- 74	- 81	- 81 ▲
Amortizações	mEur	-8 566	-9 041	-9 735	-8 730	-36 072	-34 831	-36 040 ▲
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	0	0	0	0	- 659	0 =
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	- 167	- 178	- 246	- 150	- 740	- 801	- 701 ▼
Subsídios ao Investimento	mEur	2 558	2 692	2 889	2 587	10 726	10 452	11 003 ▲
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	47	134	88	773	1 043	1 473	256 ▲
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>mEur</b>	<b>2 409</b>	<b>2 098</b>	<b>2 326</b>	<b>8 833</b>	<b>15 666</b>	<b>12 641</b>	<b>9 973 ▲</b>
Gastos Financeiros	mEur	-3 174	-3 101	-3 165	-3 517	-12 957	-12 938	-12 422 ▲
Rendimentos Financeiros	mEur	1 616	2 166	1 952	1 800	7 534	7 783	7 566 ▼
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>mEur</b>	<b>-1 558</b>	<b>- 934</b>	<b>-1 213</b>	<b>-1 718</b>	<b>-5 423</b>	<b>-5 155</b>	<b>-4 856 ▼</b>
<b>Resultados Antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>851</b>	<b>1 163</b>	<b>1 113</b>	<b>7 116</b>	<b>10 243</b>	<b>7 486</b>	<b>5 117 ▲</b>
Imposto sobre o Rendimento	mEur	230	437	529	-5 497	-4 300	- 538	734 ▼
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>1 082</b>	<b>1 600</b>	<b>1 642</b>	<b>1 619</b>	<b>5 943</b>	<b>6 948</b>	<b>5 851 ▲</b>

<sup>1</sup> A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, que corresponde a um rendimento cobrado pela empresa Epal e entregue à AdVT.

<sup>2</sup> A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:  
 . a CTA de saneamento, que corresponde a um rendimento cobrado pela empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) e entregue à AdVT; e  
 . o Fundo Ambiental.

Indicadores de Resultados <sup>3</sup>		Trimestre				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	2017	ORÇ.2018
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	2 483	2 649	1 687	2 735	9 555	1 576	9 419
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation (ajustado)	mEur	8 492	8 998	8 533	8 878	34 900	26 614	34 456
Margem EBITDA (ajustado) <sup>4</sup>	%	44,4%	43,4%	37,3%	43,9%	42,1%	35,7%	40,9%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) <sup>4</sup>	%	1,96	2,02	2,49	2,06	2,13	2,80	2,18

<sup>3</sup> O termo ajustado aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

<sup>4</sup> Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

- O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, preconizou a reversão das agregações efetuadas em 2015 que deram origem à empresa "Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.", tendo determinado a cisão desta, e dado origem à constituição de duas novas empresas: Águas do Tejo Atlântico S.A. e Simarsul S.A., assim como à redenominação da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. para Águas do Vale do Tejo, S.A. ("AdVT"). A AdVT passa a servir 69 municípios na atividade de abastecimento de água e 55 municípios na atividade de saneamento de águas residuais.

Os valores de orçamento correspondem ao PAO 2018 já aprovado por despacho pela Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, na data de 26 de dezembro de 2018.

**Resultado Líquido do Exercício** **5,9 MEur**

- O Resultado Líquido no final do 4º trimestre de 2018 ascende a 5,9 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital investido de 6,5 MEur, deduzida do ajuste ao DGR de 2017 em resultado da decisão da ERSAR (0,7 MEur brutos e 0,5 MEur líquidos), comunicada após o fecho das contas.

- O desvio do resultado face ao orçamento decorre, essencialmente, do diferencial do valor da taxa OT 10 anos, entre o real (1,84%) e o previsto (1,77%).

- O Resultado Líquido decorrente apenas da atividade operacional (excluindo o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos) é de 3,6 MEur que compara com os 5,4 MEur orçamentados, mas que reflete um desvio favorável de 4,9 MEur face ao verificado em 2017.

**Volume de Negócios** **98,5 MEur**

- O Volume de Negócios, atingiu 98,5 MEur, inclui:
  - 9,5 MEur de Rendimentos de Construção (IFRIC 12);
  - 6,1 MEur do DRG;
  - 12,7 MEur das CTA's (incide sobre as 2 atividades);
  - 5,2 MEur de Fundo Ambiental.
 Este indicador (ajustado) cifra-se em 82,9 MEur.

**Gastos Operacionais** **94,6 MEur**

- Os Gastos Operacionais ascendem a 94,6 MEur, que reflete uma variação desfavorável de 2% face ao previsto. Ajustados, estes gastos totalizam 86,0 MEur (o reconhecimento de Gastos de Construção em CMVCM é de 8,6 MEur).

Demonstração da Posição Financeira	mEur	Acumulado				12M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	2017	ORÇ.2018
<b>Ativos não correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>919 662</b>	<b>910 712</b>	<b>901 860</b>	<b>905 012</b>	<b>905 012</b>	<b>926 377</b>	<b>901 840 ▲</b>
Ativo intangível	mEur	642 707	637 814	633 117	629 655	629 655	648 030	629 205 ▲
Desvios de recuperação gastos	mEur	218 850	218 299	218 937	225 036	225 036	218 924	219 478 ▲
Fundo reconstituição capital	mEur	4 665	2 177	2 177	2 177	2 177	4 665	2 177 =
Clientes e Outros ativos não correntes <sup>(*)</sup>	mEur	53 440	52 421	47 629	48 144	48 144	54 758	50 979 ▼
<b>Ativos correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>150 205</b>	<b>152 007</b>	<b>159 708</b>	<b>151 095</b>	<b>151 095</b>	<b>141 781</b>	<b>159 138 ▼</b>
Clientes	mEur	106 482	110 922	115 737	107 358	107 358	101 860	110 783 ▼
Disponibilidades	mEur	5 095	572	1 108	1 028	1 028	4 243	4 776 ▼
Outros ativos correntes	mEur	38 628	40 513	42 863	42 709	42 709	35 678	43 580 ▼
<b>Total do Ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>1 069 868</b>	<b>1 062 719</b>	<b>1 061 568</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 068 158</b>	<b>1 060 979 ▼</b>
Capital Social	mEur	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760	83 760 =
Ações próprias	mEur	- 100	- 100	- 100	0	0	- 320	0 =
Resultados transitados e reservas	mEur	110 617	110 617	110 617	110 808	110 808	103 411	110 617 ▲
Resultado líquido	mEur	1 082	2 682	4 324	5 943	5 943	6 948	5 851 ▲
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>195 358</b>	<b>196 958</b>	<b>198 600</b>	<b>200 510</b>	<b>200 510</b>	<b>193 798</b>	<b>200 227 ▲</b>
<b>Passivos não Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>781 909</b>	<b>785 050</b>	<b>783 065</b>	<b>772 471</b>	<b>772 471</b>	<b>790 863</b>	<b>776 622 ▼</b>
Financiamentos obtidos	mEur	387 734	391 833	390 421	379 991	379 991	395 134	385 977 ▼
Subsídios ao investimento	mEur	271 038	268 346	265 458	261 699	261 699	273 596	262 592 ▼
Acrés. Custos Investim. Contratual	mEur	36 898	39 187	41 520	43 272	43 272	34 821	42 110 ▲
Outros passivos não correntes <sup>(**)</sup>	mEur	86 239	85 683	85 666	87 509	87 509	87 313	85 943 ▲
<b>Passivos Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>92 600</b>	<b>80 711</b>	<b>79 903</b>	<b>83 126</b>	<b>83 126</b>	<b>83 497</b>	<b>84 129 ▼</b>
Financiamentos obtidos	mEur	54 013	43 020	43 583	43 727	43 727	48 960	45 226 ▼
Outros passivos correntes <sup>(***)</sup>	mEur	38 587	37 691	36 320	39 400	39 400	34 537	38 903 ▲
<b>Total do Passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>874 510</b>	<b>865 761</b>	<b>862 968</b>	<b>855 597</b>	<b>855 597</b>	<b>874 360</b>	<b>860 751 ▼</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>1 069 868</b>	<b>1 062 719</b>	<b>1 061 568</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 068 158</b>	<b>1 060 979 ▼</b>

<sup>(\*)</sup> Inclui Impostos Diferidos Ativos, Ativos Fixos Tangíveis

<sup>(\*\*)</sup> Inclui Provisões, Fornecedores e Impostos Diferidos Passivos

<sup>(\*\*\*)</sup> Inclui Fornecedores, EOE e Impostos sobre o Rendimento

Indicadores da Posição Financeira	mEur	Acumulado				12M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	2017	ORÇ.2018
<b>Capital Empregue</b>	mEur	487 379	495 363	497 270	486 247	486 247	492 141	494 779
<b>Autonomia Financeira</b>	%	18,3%	18,5%	18,7%	19,0%	19,0%	18,1%	18,9%
<b>Liquidez Geral</b>	n.º	1,62	1,88	2,00	1,82	1,82	1,70	1,89
<b>Solvabilidade</b>	n.º	0,22	0,23	0,23	0,23	0,23	0,22	0,23
<b>Fundo de Maneio</b>	mEur	57 605	71 296	79 805	67 969	67 969	58 284	75 009
<b>ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue</b> <sup>1</sup>	%	2,04%	2,07%	1,83%	1,96%	1,96%	0,32%	1,90%
<b>ROE - Rentabilidade do Capital Próprio</b> <sup>1</sup>	%	2,21%	2,72%	2,90%	2,96%	2,96%	3,58%	2,92%
<b>ROA - Rentabilidade dos Ativos</b> <sup>1</sup>	%	0,40%	0,50%	0,54%	0,56%	0,56%	0,65%	0,55%

<sup>1</sup> Indicadores anualizados na componente de resultados

- Os Fornecimentos e Serviços Externos, com uma realização de 21,5 MEur, apresentam um decréscimo, face ao orçamentado, de 886 mEur (4%).

- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 9,4 MEur. Estes gastos são considerados equiparados a subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na DR e correspondem ao valor imputado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.

Inclui o pessoal (em nº de 14) integrado, em julho, via PREVPAP, a que corresponde um gasto de 154,2 mEur.

O valor dos Gastos com o Pessoal inclui o órgão de fiscalização e está em linha com o valor orçamentado.

- As amortizações registam 36,1 MEur. Deduzidos os subsídios ao investimento - amortizações líquidas, cifram-se em 25,3 MEur. Ligeiramente acima do previsto, dado a taxa de depleção verificada ser superior à prevista.

**Resultado financeiro** **-5,4 MEur**

- O Resultado Financeiro é negativo em 5,4 MEur, que representa uma variação desfavorável em 11,7% face ao orçamento. Este desempenho deve-se à componente dos gastos financeiros, designadamente, o aumento de gastos com o serviço da dívida.

**Posição Patrimonial**

- O Ativo total atingiu os 1 056,1 MEur no final do 4º trimestre de 2018, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 629,7 MEur.

- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 225,0 MEur, superior em 5,6 MEur ao previsto para dezembro de 2018. Este desvio é sobretudo justificado pela alteração de imposto diferido (1% face ao previsto em orçamento)

- A dívida líquida de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 124,6 MEur, dos quais cerca de 17,2 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros ativos não correntes. Face a dezembro de 2017, esta dívida regista uma redução de 1,1%.

Financiamento		Acumulado				12M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	2017	ORÇ.2018
<b>Empréstimos</b>	<b>mEur</b>	<b>441 748</b>	<b>434 853</b>	<b>434 003</b>	<b>423 717</b>	<b>423 717</b>	<b>444 094</b>	<b>431 203</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	<b>mEur</b>	<b>387 734</b>	<b>391 833</b>	<b>390 421</b>	<b>379 991</b>	<b>379 991</b>	<b>395 134</b>	<b>385 977</b>
BEI	mEur	303 231	299 865	296 891	293 446	293 446	306 204	293 446
Banca Comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	85 232	92 682	94 227	87 227	87 227	89 672	93 227
Outros (*)	mEur	933	918	903	888	888	948	888
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 661	-1 631	-1 601	-1 571	-1 571	-1 690	-1 585
<b>Curto Prazo</b>	<b>mEur</b>	<b>54 013</b>	<b>43 020</b>	<b>43 583</b>	<b>43 727</b>	<b>43 727</b>	<b>48 960</b>	<b>45 226</b>
BEI	mEur	11 592	12 038	12 602	12 758	12 758	11 028	12 758
Banca Comercial	mEur	0	0	0	0	0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	42 359	30 909	30 909	30 909	30 909	37 873	32 409
Descobertos bancários	mEur	3	13	12	0	0	0	0
Outros (*)	mEur	59	60	60	60	60	59	59

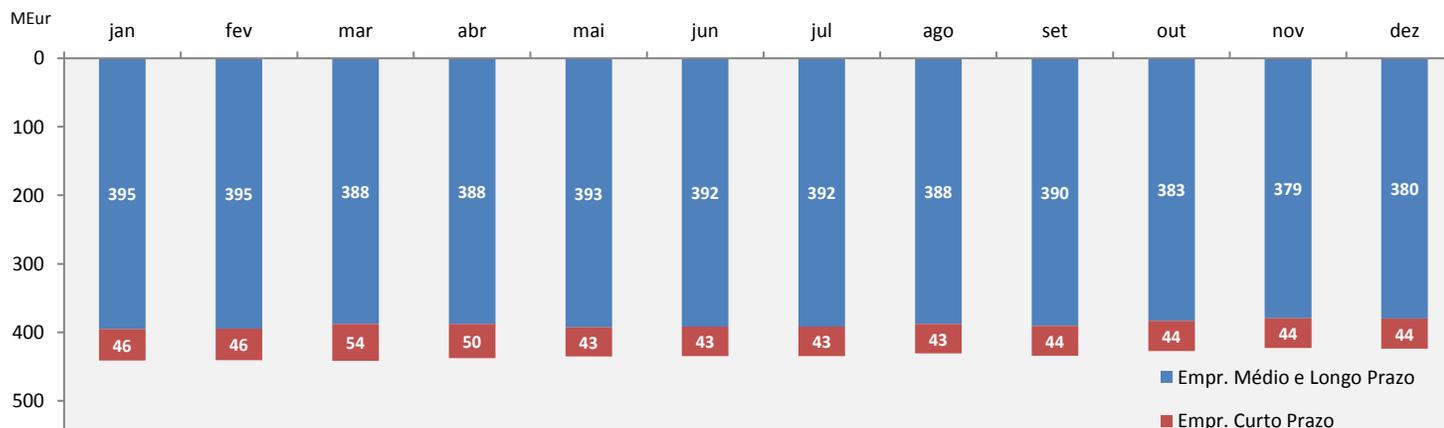
(\*) Leasing da sede

Indicadores de Financiamento		Acumulado				12M	12M	
		3M	6M	9M	12M	2018	2017	ORÇ.2018
<b>Dívida Financeira</b>	<b>mEur</b>	<b>441 748</b>	<b>434 853</b>	<b>434 003</b>	<b>423 717</b>	<b>423 717</b>	<b>444 094</b>	<b>431 203</b>
<b>Debt to equity</b>	<b>%</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	<b>mEur</b>	<b>431 988</b>	<b>432 103</b>	<b>430 718</b>	<b>420 459</b>	<b>420 459</b>	<b>435 188</b>	<b>424 250</b>
<b>Net Debt to EBITDA</b>	<b>n.º</b>	<b>12,7</b>	<b>12,4</b>	<b>12,4</b>	<b>12,0</b>	<b>12,0</b>	<b>16,4</b>	<b>12,3</b>
<b>PMR - Prazo Médio de Recebimentos (*)</b>	<b>dias</b>	<b>90</b>	<b>68</b>	<b>48</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>87</b>	<b>n.d.</b>
<b>PMP - Prazo Médio de Pagamentos (*)</b>	<b>dias</b>	<b>78</b>	<b>59</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>79</b>	<b>69</b>

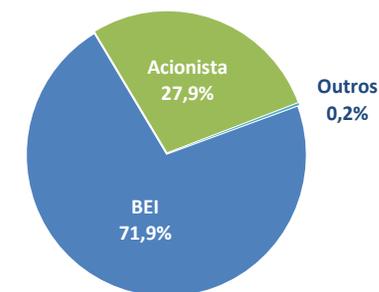
(\*) O PMP e PMR de 2017 foram calculados (conforme R&C) com base nos 2º semestre de 2017, em função do processo de cisão.

Dívida Financeira	423,7 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento total é de 423,7 MEur. Este valor representa uma redução de 20,4 MEur face ao registado em dezembro de 2017. O peso atual do financiamento de mlp representa 90% do total de endividamento. Conforme previsto, também neste 4º trimestre se efetuou uma amortização de capital do financiamento BEI, no valor de 3,3 MEur, num valor acumulado de 11 MEur.</li> <li>A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 304,6 MEur e que representa 72% do total da dívida. O financiamento acionista representa 28% da dívida.</li> </ul>	
Net Debt - Endividam. líquido	420,5 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento líquido (deduzido das disponibilidades existentes e das aplicações financeiras realizadas), no final do 4º trimestre de 2018 cifrou-se em 420,5 MEur.</li> <li>A redução registada no endividamento, ao longo de 2018, decorre essencialmente das amortizações de capital programadas, dos financiamentos BEI: 2,4 MEur em março, 2,9 MEur em junho, 2,4 MEur em setembro e 3,3 MEur em dezembro, num total de 11 MEur.</li> </ul>	

### Evolução do Endividamento em 2018



### Estrutura do Endividamento



Atividade Comercial		Trimestre				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	2017	ORÇ.2018
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	<b>mm3</b>	<b>26 408</b>	<b>28 875</b>	<b>31 496</b>	<b>27 460</b>	<b>114 239</b>	<b>112 835</b>	<b>117 669</b>
Volume de atividade - abastecimento	mm3	16 222	18 122	24 139	18 139	76 622	79 850	73 327
Volume de atividade - saneamento	mm3	10 186	10 753	7 357	9 321	37 617	32 985	44 342
<b>Volume de Negócios<sup>3</sup></b>	<b>mEur</b>	<b>19 115</b>	<b>20 716</b>	<b>22 888</b>	<b>20 219</b>	<b>82 939</b>	<b>74 541</b>	<b>84 201</b>
Volume negócios - abastecimento	mEur	11 895	13 199	17 153	13 463	55 711	55 227	53 451
Volume negócios - saneamento	mEur	7 220	7 517	5 735	6 756	27 228	19 315	30 751

<sup>3</sup> Não inclui o efeito do Desvio de recuperação de gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores <sup>4</sup>		Acumulado				12M		
		3M	6M	9M	12M	2018	2017	ORÇ.2018
Dívida total	mEur	148 402	150 768	153 501	143 931	143 931	144 643	149 140
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	136 062	139 901	141 044	134 872	134 872	136 021	n.d.
Acordos de pagamento	mEur	28 473	27 642	27 172	24 027	24 027	29 063	18 226
Injunções	mEur	88 209	87 315	90 618	89 923	89 923	88 518	74 286

<sup>4</sup> Respeita apenas a clientes Municipais.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		Trimestre				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	2017	ORÇ.2018
<b>Total de água faturada Municípios</b>	<b>mm3</b>	<b>15 886</b>	<b>17 686</b>	<b>23 576</b>	<b>17 703</b>	<b>74 851</b>	<b>77 760</b>	<b>71 679</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 315	3 884	5 519	3 980	16 699	17 349	15 372
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 706	1 698	2 382	1 851	7 637	8 174	7 269
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 756	2 017	2 659	1 947	8 379	8 968	8 055
Sistema Oeste	mm3	6 104	6 675	8 183	6 362	27 324	27 389	27 285
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 005	3 411	4 833	3 563	14 812	15 880	13 699
<b>Total de água faturada Outros</b>	<b>mm3</b>	<b>336</b>	<b>436</b>	<b>563</b>	<b>436</b>	<b>1 771</b>	<b>2 090</b>	<b>1 648</b>
<b>TOTAL</b>	<b>mm3</b>	<b>16 222</b>	<b>18 122</b>	<b>24 139</b>	<b>18 139</b>	<b>76 622</b>	<b>79 850</b>	<b>73 327</b>

FATURAÇÃO: Saneamento		Trimestre				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	2017	ORÇ.2018
<b>Total de efluentes faturados Municípios</b>	<b>mm3</b>	<b>10 078</b>	<b>10 650</b>	<b>7 281</b>	<b>9 228</b>	<b>37 238</b>	<b>32 653</b>	<b>43 896</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	2 799	3 012	1 902	2 538	10 250	9 007	12 305
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 940	1 845	1 414	1 799	6 998	6 777	8 017
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 170	1 932	1 470	1 928	7 501	6 123	8 687
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 169	3 861	2 494	2 964	12 489	10 746	14 888
<b>Total de efluentes faturados Outros</b>	<b>mm3</b>	<b>108</b>	<b>103</b>	<b>76</b>	<b>92</b>	<b>379</b>	<b>332</b>	<b>446</b>
<b>TOTAL</b>	<b>mm3</b>	<b>10 186</b>	<b>10 753</b>	<b>7 357</b>	<b>9 321</b>	<b>37 617</b>	<b>32 985</b>	<b>44 342</b>

Volume de Negócios: Abastecimento	
55,7 MEur	76,6 Mm3

- O Volume de Negócios afeto à atividade de abastecimento totalizou 55,7 MEur. Deste valor:
  - 45,1 MEur são relativos a vendas de água; e
  - 10,6 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) cobrada pela EPAL.
- Comparativamente com o orçamento verifica-se o aumento do volume das vendas em 4,5%, que representam cerca de 3,3 Mm3. Ainda assim, volumes inferiores a 2017 (considerado ano "seco").

A faturação direta da AdVT, acrescida da CTA, reflete uma variação favorável da receita de 4,2%, correspondente a 2,3 MEur.

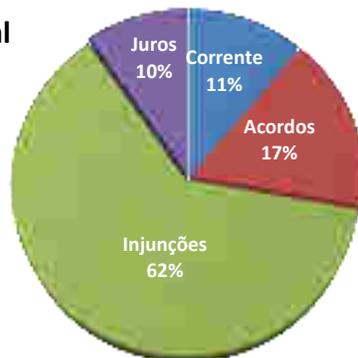
Volume de Negócios: Saneamento	
27,2 MEur	37,6 Mm3

- O Volume de Negócios do saneamento totalizou 27,2 MEur, e reflete 37,6 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT. Do valor referido:
  - 2,1 MEur são relativos à CTA; e
  - 5,2 MEur são relativos ao Fundo Ambiental.
- Na faturação direta da AdVT (sem CTA ou FA), face a 2017, regista-se um acréscimo na ordem dos 28%. O impacto na receita de, cerca de, 4,4 MEur é quase todo justificado pelo aumento do volume faturado e só de forma marginal pela atualização da tarifa.

Dívidas de Utilizadores Municipais		12M2018						
		Div. Total	Div. Vencida <sup>(1)</sup>	Div. Corrente	Div. Acordos	Div. Injunções	Div. Juros	Div. Outros
<b>Dívida Bruta Total</b>	mEur	<b>143 931</b>	<b>134 872</b>	<b>15 982</b>	<b>24 027</b>	<b>89 923</b>	<b>13 998</b>	<b>0</b>

<sup>(1)</sup> Inclui acordos

**Dívida Municipal Total (por item)**



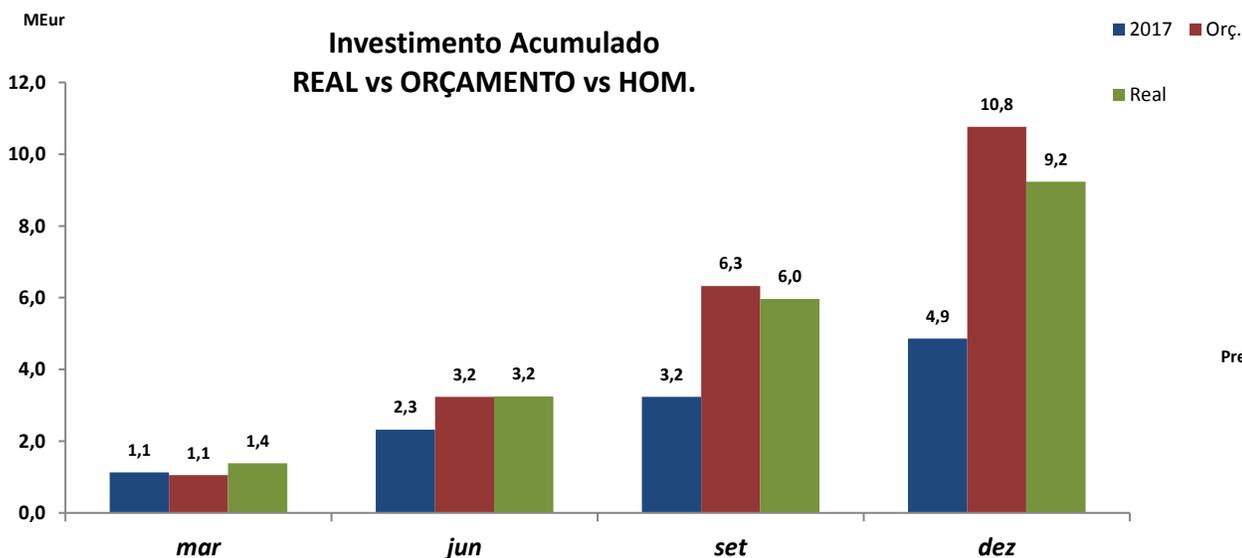
- Dívida bruta total dos utilizadores Municipais do sistema de 143,9 MEur, dos quais 134,9 MEur de dívida vencida (inclui a dívida titulada - acordos e injunções).
- A dívida titulada coberta por acordos e injunções ascende a 113,9 MEur (79% do total).
- A dívida relativa a juros de mora reconhecidos totaliza cerca de 14 MEur.

**4. INVESTIMENTOS**

Investimento		Trimestre				12M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	2017	ORÇ. 2018
<b>Total</b>	mEur	<b>1 383</b>	<b>1 860</b>	<b>2 724</b>	<b>3 266</b>	<b>9 233</b>	<b>4 855</b>	<b>10 765</b>
Abastecimento	mEur	383	682	989	1 332	3 386	1 592	4 412
Saneamento	mEur	852	890	1 514	1 661	4 918	2 208	4 502
Estrutura	mEur	148	287	221	273	929	1 055	1 850

**Investimento 9,2 MEur**

- O Investimento realizado até dezembro de 2018 ascendeu a 9,2 MEur. Deste valor, aproximadamente, 37% é relativo ao abastecimento e 53% respeita ao saneamento. O restante (10%) representa o investimento de estrutura.
- O investimento realizado, em 2018, representa, sensivelmente 86% do previsto em sede de orçamento o ano. A empresa não realizou, durante o ano de 2018, novos investimentos com expressão material.



*Ao abrigo do nº7 do artigo 145º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2018 - DL 33/2018, de 15 de maio*

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	Trimestre				12M	
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	PAO 2018
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>							
<b>(1) CMVMC</b>	mEur	3 665	4 554	5 624	4 370	<b>18 212</b>	<b>17 941</b>
<b>(2) FSE</b>	mEur	4 578	5 216	6 325	5 416	<b>21 535</b>	<b>22 421</b>
<b>(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)</b>	mEur	2 407	2 192	2 456	2 385	<b>9 441</b>	<b>9 374</b>
<i>(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT</i>	mEur	0	0	84	36	<b>120</b>	<b>112</b>
<i>(ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT</i>	mEur	0	0	0		<b>0</b>	<b>0</b>
<i>(iii) Rescisões/Indemnizações</i>	mEur	0	0	0		<b>0</b>	<b>0</b>
<i>(A) Ajustamentos Pessoal - PREVPAP</i>	mEur	0	0	0	199	<b>199</b>	<b>138</b>
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)</b>							
<i>(iv) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo</i>	mEur	7	15	6	8	<b>36</b>	<b>45</b>
<i>(v) Gastos com as viaturas <sup>a)</sup></i>	mEur	342	372	395	344	<b>1 453</b>	<b>1 457</b>
<i>(vi) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria</i>	mEur	26	75	54	- 20	<b>135</b>	<b>136</b>
<i>(B) Ajustamentos Operacionais</i>	mEur	0	0	0	807	<b>807</b>	<b>0</b>
<b>INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>							
<b>GO/VN <sup>b)</sup> = (4)/(5)</b>	%	55,7%	57,7%	62,6%	55,0%	<b>57,9%</b>	<b>58,8%</b>
<i>(4) Gastos Operacionais <sup>b)</sup> = (1) + (2) + (3) - (i) - (iii) - B</i>	mEur	10 651	11 962	14 321	11 128	<b>48 062</b>	<b>49 485</b>
<i>(5) Volume de negócios (VN) <sup>c)</sup></i>	mEur	19 115	20 716	22 888	20 219	<b>82 939</b>	<b>84 201</b>
<b>Gastos com pessoal <sup>d)</sup> = (3) - (i) - (ii) - (iii) - (A)</b>	mEur	2 407	2 192	2 373	2 149	<b>9 121</b>	<b>9 124</b>
<b>Rubricas Operacionais <sup>e)</sup> = iv) + v)</b>	mEur	349	387	401	352	<b>1 488</b>	<b>1 502</b>
<b>Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. <sup>f)</sup> = vi)</b>	mEur	26	75	54	- 20	<b>135</b>	<b>136</b>

**NOTAS:**

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento;
- b) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida das valorizações remuneratórias, conforme nº1 do artigo 145 do DLEO 33/2018, de 15 de maio;
- c) O volume de negócios está corrigido do DRG e da IFRIC 12;
- d) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 145 do DL 33/2018, de 15 de maio
- e) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 145 do DL 33/2018, de 15 de maio
- f) Conforme alínea c) do nº3 do artigo 145 do DL 33/2018, de 15 de maio

**PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE:**

- **CMVMC**  
Para efeitos de GO/VN e para efeitos de cálculo dos gastos operacionais, deve ser considerada apenas a parcela do custo das vendas, desconsiderando-se os gastos com serviços de construção, neutros em resultados uma vez que é reconhecido um réditio em igual montante.
- **PESSOAL**  
A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção dos membros do CA e Órgão de Fiscalização, sendo que os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita periodicamente estes gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem. O montante inscrito resulta da imputação realizada na rubrica de subcontratos de FSE's, que se autonomizou em função da materialidade do valor em causa.

No final de 2018, para efeitos de avaliação deste indicador, o valor das integrações via PREVPAP, é de 199 mEur, tendo-se orçamentado cerca de 138 mEur.

**ANÁLISE:**

- O rácio GO/VN reflete uma apreciação, de 0,8% face ao previsto. Este desvio resulta do desagravamento dos gastos operacionais que compensou a redução do VN, designadamente na vertente de abastecimento.
- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta uma redução de 3 mEur face ao previsto. Quer em termos reais quer em termos de orçamento, foram desconsiderados os gastos relativos ao Acordo de Empresa e os gastos com o PREVPAP. Neste indicador, o impacto destes 2 efeitos, foi favorável em 69 mil Eur.
- No indicador GO/VN, os gastos operacionais reais foram ajustados em 806 878 Euros, uma vez que constituem encargos incorridos, com a rubrica de eletricidade (aumento do preço unitário de energia), não imputáveis e controláveis diretamente pela gestão.
- O indicador de rubricas operacionais apresenta uma melhoria de 13 mEur.
- O indicador de gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias, reflete uma redução, face ao previsto, no valor de 1 mEur.

### Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2018

Indicador Financeiro	Un:	Trimestre				12M	
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	PAO 2018
<b>ENDIVIDAMENTO - LOE (artº 56º), DLEO (artº146) e IEIPG 2018 (nº4.2)</b>							
ENDIVIDAMENTO	mEur	441 748	434 853	434 003	423 717	423 717	431 203
Eficiência Operacional	Un:	Trimestre				12M	
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	PAO 2018
<b>EBITDA - IEIPG 2018 (nº 3)</b>							
EBITDA (Base: Instruções DGTF)	mEur	8 418	8 447	9 171	14 976	41 012	35 010
EBITDA Ajustado <sup>a)</sup>	mEur	8 492	8 998	8 533	8 878	34 900	34 456
Eficiência Operacional	Un:	Trimestre				12M	
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	PAO 2018
<b>EBIT - IEIPG 2018 (nº 3)</b>							
EBIT	mEur	2 409	2 098	2 326	8 833	15 666	9 973
EBIT Ajustado <sup>b)</sup>	mEur	2 483	2 649	1 687	2 735	9 555	9 419
Indicadores Operacionais	Un:	Trimestre				12M	
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2018	PAO 2018
<b>RECURSOS HUMANOS - LOE (artº 51º), DLEO (artº144) e IEIPG 2018 (nº 4.1)</b>							
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	369	365	377	384	384	384
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	10	10	10	10	10	10
N.º Trabalhadores (sem OS)	nº	359	355	367	374	374	374

#### NOTAS:

LOE - Lei de Orçamento Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro)

DLEO - Decreto Lei de Execução Orçamental para 2018 (Decreto Lei n.º 33 de 33/2018, de 15 de maio)

IEIPG - Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2018 (Ofício Circular nº 5127, de 29 de novembro)

a) EBITDA corrigido do DGR, da IFRIC 12 e dos subsídios ao investimento (rendimentos associados às amortizações e reconhecidos na mesma cadênci).

b) Corresponde ao Resultado Operacional deduzido do DRG

#### ANÁLISE:

- ENDIVIDAMENTO**

Regista-se a dezembro de 2018 um valor de endividamento bruto de 423,7 MEur. Consta-se o desagravamento deste princípio financeiro face a 2017 (que registou o valor de 444,1 MEur), assim como em relação ao previsto para final de 2018 (431,2 MEur).

Embora a LOE de 2018 estabelecesse um limite de crescimento deste indicador de 2% face a 2017, o previsto no artigo 146º do DLEO reflete uma variação de 1,4 pp, que correspondem à diferença entre o real de 2018 -> -3,86% e o orçamentado -> -2,44%.

- EBITDA ajustado**

Este indicador registou o valor de 34,9 MEur em dezembro de 2018. Regista-se o cumprimento deste indicador no final do exercício.

**EBIT ajustado**

Este indicador registou o valor de 9,6 MEur em dezembro de 2018. Regista-se o cumprimento deste indicador no final do exercício.

- RECURSOS HUMANOS**

Constata-se, a dezembro de 2018, o nº de trabalhadores de 374. Este contingente, inclui 14 colaboradores, integrados através do programa PREVPAP.

Assim, tal como o previsto para final de 2018, constata-se um contingente de 374 colaboradores (Dez 2017 (360) + PREVPAP (14)).

Ainda que não remunerados, os elementos do CA da AdvT concorrem para o nº de Órgãos Sociais.

# FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL-1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

5-51Q: Ligações Técnicas da Guarda

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho da Guarda

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

No que repeita às intervenções de Abastecimento a obra contempla:

Construção de condutas adutoras em PEAD com respetivos órgãos acessórios, nomeadamente, ventosas, descargas de fundo, caixas de derivação. Trabalhos de arranque e reposição de pavimentos, movimentação de terras, reposição de condições iniciais de terrenos, travessias de aquedutos. A obra inclui ainda a construção de um reservatório elevado (reservatório de Castanheira, com capacidade de 250 m3) que contempla trabalhos de construção civil incluindo movimento de terras, betão armado, impermeabilizações e pinturas, serralharias, equipamento eletromecânico e hidromecânico no circuito de adução, de distribuição e de descarga, equipamento medição de nível, instalações elétricas, circuitos hidráulicos exteriores e arranjos exteriores.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O concelho da Guarda é servido pelos subsistemas de origem superficial do Caldeirão e do Sabugal. O presente investimento pretende;

1. Desativar os sistemas autónomos existentes e proceder à ligação em alta dos subsistemas de origem superficial do Caldeirão com o objetivo de dar resposta às frequentes falhas no serviço de abastecimento quer em termos de quantidade quer em qualidade à localidade de Marmeleiro e Codesseiro do concelho da Guarda.
2. Dar resposta às frequentes falhas no serviço de abastecimento e garantir a qualidade de água à localidade de Vale de Estrela, (distrito da Guarda) que é atualmente abastecida por um sistema autónomo. O presente investimento inclui também a desativação da fossa séptica na povoação de Vale de Estrela, conduzindo o efluente gerado a ser tratado na ETAR do Torrão incluindo os efluentes gerados pela zona industrial e do Bairro de Moinhos, localidades estas do distrito da Guarda.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

5-51Q: Ligações Técnicas da Guarda

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

dez/18

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

1 018

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

747

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

73%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

-1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Os trabalhos decorrem de acordo com o planeado, verificando-se uma execução ligeiramente superior ao previsto, não pondo em causa o cumprimento do planeamento.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Sem apoio comunitário

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

0

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

5-51Q: Ligações Técnicas da Guarda

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[5-86S Remodelação da ETAR do Torrão](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

[Concelho da Guarda](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à remodelação da ETAR do Torrão, estão previstos os seguintes trabalhos relativos à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

A operação de gradagem grossa seguida de gradagem fina em tamizador de tambor filtrante, concretizadas em canal.

A remoção de areias, óleos e gorduras é realizada em desarenador/ desengordurador circular.

O esquema de tratamento biológico baseia-se num sistema de tratamento biológico por lamas ativadas, operado em regime de arejamento prolongado, concretizado num reator biológico com zona anóxica e zona arejada.

A decantação secundária é assegurada por um órgão de planta circular existente cuja descarga é conduzida ao meio recetor através do emissário final existente.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

A extração e elevação das lamas primárias e biológicas para espessamento, seguindo-se a digestão anaeróbia a frio em digestor existente e posteriormente a desidratação mecânica realizada em centrífuga. Por fim, as lamas desidratadas são armazenadas em silo antes de envio a destino final. O biogás produzido no processo de digestão das lamas mistas é devidamente tratado e encaminhado para queima.

Para além da reabilitação do edifício de exploração prevê-se a construção de um edifício técnico, onde se concentram as seguintes operações unitárias: (1) reutilização do efluente tratado e (2) desidratação de lamas.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O Investimento relativo à ETAR do Torrão (concelho da Guarda) prevê maximizar o aproveitamento da infraestrutura existente tendo como objetivo principal a resolução da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU – Diretiva 91/271/CE).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez/18

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 370

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

934

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

68%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada está com um nível de execução de 68%, superior ao previsto, dado que a execução dos trabalhos tem decorrido favoravelmente, possibilitando um melhor nível de realização.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido aprovado no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

1 023

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

5-86S Remodelação da ETAR do Torrão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

3-172b AdNA - Construção das ETAR de Barbacena e S. Vicente

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A linha líquida processual de tratamento integra:

As ETAR de Barbacena e S. Vicente, são do tipo de ETAR compactas. O esquema de tratamento concebido em projeto é inicialmente composto pela operação de gradagem. A remoção de areias é realizada em desarenador. O esquema de tratamento baseia-se num sistema de tratamento biológico por lamas ativadas, operado em regime de arejamento prolongado, seguido por decantação secundária com recirculação de lamas sedimentadas.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

A extração e elevação das lamas primárias e biológicas para espessamento a desidratação das mesmas é efetuada por leitos de secagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A execução da ETAR das ETAR de Barbacena e S. Vicente, permitirá cumprir em parte com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Guadiana (RH7).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

3-172b AdNA - Construção das ETAR de Barbacena e S. Vicente

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez/18

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

820

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

815

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

99%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-8

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada está praticamente concluída tendo a sua execução sido antecipada, dado que os condicionantes previstos em fase de planeamento, foram favoravelmente ultrapassados, possibilitado que a mesma tivesse um período de execução inferior ao previsto.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Sem apoio comunitário

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

3-172b AdNA - Construção das ETAR de Barbacena e S. Vicente

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

5-125M -Empreitada de Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

691 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

## Localização física do investimento

Concelho de Oliveira do Hospital

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital inclui os trabalhos relativos à linha de tratamento preliminar com construção de novo canal, incluindo a montagem de nova grade mecânica vertical degradados, com novo medidor Parshall e respetivos by-pass, construção de nova caixa repartidora na saída do desarenador/desengordurador. A linha de tratamento secundária inclui o esvaziamento dos órgãos de tratamento existentes e substituição das bombas elevatórias de lamas, a demolição e construção de novos decantadores secundários. A linha sólida compreende o espessamento das lamas produzidas, mantendo o sistema de desidratação existente, o seu transporte, deposição e envio a destino final adequado. A presente empreitada inclui também montagem de novos equipamentos elétricos, e a execução do emissário final (prolongamento) de descarga no meio recetor.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O Investimento relativo à ETAR de Oliveira do Hospital (concelho de Oliveira do Hospital) estará enquadrado com a legislação vigente, atribuindo um especial enfoque ao cumprimento integral na Diretiva 91/271/CE.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

ago/17

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

abr/19

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL- 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

5-125M -Empreitada de Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

dez/18

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set/18

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

690

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

100%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Os trabalhos estão fase final de conclusão, tendo a empreitada ter sido executada num prazo inferior ao considerado na fase de planeamento.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido aprovado no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

592

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

5-125M -Empreitada de Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DESCRITIVA/PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

10-VT1-Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limítrofes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

475 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra e Figueiró dos Vinhos

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

O Investimento em apreço inclui trabalhos de reparação/remodelação na sua maioria em infraestruturas do serviço de Abastecimento de água (reservatórios e EE) e também trabalhos de reparação/remodelação em infraestruturas de saneamento de águas residuas (ETAR de Macrófitas).

Os trabalhos de construção civil a executar incluem intervenções em vedações, alvenarias e coberturas (incluindo impermeabilização das mesmas), superfícies metálicas e serralharias, entre outros.

As intervenções incluem a reabilitação de ETAR de Macrófitas, onde os trabalhos a executar consistem na remoção do meio de enchimento e telas das lagoas de macrófitas, bem como a remodelação de todas as bacias para recriar a superfície para receber as telas, meio de enchimento e plantas, assim como a reposição dos respetivos circuitos hidráulicos.

Os trabalhos de instalações elétricas e equipamentos incidem na sua maioria em instalação de quadros elétricos, cablagem, componentes de comunicações e iluminação exterior, entre outros .

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento resultou por imposição do Decreto-Lei n.º 87/2017, tendo o Governo estabelecido como uma das suas prioridades o apoio à recuperação imediata das infraestruturas, equipamentos e bens localizados nas áreas afetadas pelos incêndios florestais nos concelhos de Pedrogão Grande e limítrofes, que tiveram início no dia 17 de junho de 2017.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

ago/18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/18

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

dez/20

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

10-VT1-Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limítrofes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Nesta obra verificou-se uma redução do custo total estimado da empreitada em 23% face ao inicialmente previsto. O custo da empreitada foi atualizado para o valor contratualizado. Relativamente ao desvio temporal na realização dos trabalhos, resultou da imposição prevista no Decreto-Lei n.º 87/2017. Tendo o Governo estabelecido como uma das suas prioridades o apoio à recuperação imediata das infraestruturas, equipamentos e bens localizados nas áreas afetadas pelos incêndios florestais nos concelhos de Pedrogão Grande e limítrofes, que tiveram início no dia 17 de junho de 2017.

Face ao exposto, a execução deste investimento foi priorizado face ao ao planeamento inicial.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Sem apoio de fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento.

Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

31-08-2018

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

10-VT1-Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limítrofes

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## Parecer do Revisor Oficial de Contas relativo à execução orçamental no quarto trimestre de 2018

Ao Conselho de Administração de:  
Águas do Vale do Tejo, S.A.

### Introdução

Procedemos à revisão da informação financeira, incluída em Anexo, relativa ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro 2018, preparada pela Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por AdVT) de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

### Responsabilidade do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação; (ii) o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas; e (iii) a preparação e submissão oportuna da informação requerida pela legislação aplicável.

### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da AdVT e emitir o presente relatório que descreve o trabalho efetuado, bem como as eventuais situações relevantes detetadas.

### Âmbito

O nosso trabalho foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Auditoria sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000). Para tal executámos os seguintes procedimentos sobre as demonstrações financeiras:

- a. Acompanhamento da atividade da AdVT através de:
  - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da AdVT e leitura de atas, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
  - Consulta dos balancetes e restante informação financeira relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2018; e
  - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período findo a 31 de dezembro de 2018.
- b. Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período em 31 de dezembro de 2018, no que se refere aos seguintes aspetos:
  - Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;
  - Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 145 do Decreto-Lei n.º 33/2018;
  - Limite de endividamento das empresas do sector empresarial do Estado no artigo 146 do Decreto-Lei n.º 33/2018;
  - Princípio da unidade de tesouraria prevista no artigo 125 da Lei n.º 144/2017;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2005, de 22 de fevereiro; e
  - Princípios de Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.
- c. Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Empresa e das comunicações / inspeções fiscais.

O trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da AdvT. Consequentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de auditoria.

## Conclusão

Entendemos realçar as seguintes situações:

1. Os montantes relativos ao Volume de Negócios, no montante total de 98.514 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018, apresentam um desvio favorável de cerca de 3,7 milhões e 8,3 milhões de euros face aos valores orçamentados e ao período homólogo, respetivamente. Verifica-se que a venda de Água se encontra em linha com o período homólogo e 2,3 milhões de euros acima dos valores orçamentados. As Prestações de Serviços, no montante de 27.228 milhares de euros, encontram-se abaixo dos valores orçamentados em cerca de 3,5 milhões de euros, no entanto verificou-se um crescimento face ao período homólogo de 7,9 milhões de euros. De salientar o crescente peso da componente tarifária acrescida proveniente da faturação da EPAI, aos seus clientes, bem como do Fundo Ambiental. A principal variação prende-se com o Desvio de Recuperação de Gastos, apresentando a AdvT ao nível do Orçamento e período homólogo um desvio positivo de cerca de 5,6 milhões de euros e negativo de 5,0 milhões de euros respetivamente. A variação deve-se ao facto da taxa média das Obrigações do Tesouro ser inferior ao previsto em orçamento, a uma variação favorável dos gastos operacionais face ao orçamentado e ao reconhecimento em 2018 do acerto da parcela de Desvio de recuperação de gastos de 2017 não aceite pelo Regulador no montante de 732 milhares de euros.
2. No que concerne aos gastos operacionais, que totalizam 86 milhões de euros (excluindo o efeito dos custos referentes à IFRIC 12), a 31 de dezembro de 2018, apresentam um desvio favorável de 477 milhares de euros e 363 milhares de euros face ao valor orçamentado e período homólogo respetivamente. Os desvios apurados são justificados essencialmente por uma redução dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos espelhando uma quebra de cerca de 4% derivado da quebra nos custos com transporte de mercadorias (água) e também em virtude de um valor menor gasto no plano de manutenção programado.
3. Os Resultados Financeiros apresentam-se negativos em 5.423 milhares de euros e são constituídos essencialmente pelos custos de financiamento do BEI, encontrando-se ligeiramente acima dos valores previstos em orçamento em cerca de 567 milhares de euros e acima do período homólogo em cerca de 268 milhares de euros derivando esta variação essencialmente do aumento de gastos com o serviço da dívida.
4. Relativamente à Posição Financeira, os principais contributos são os seguintes:
  - a. Ativo Intangível, ascendendo a 629.655 milhares de euros evidenciando a execução do investimento orçamentado;
  - b. Fundo Restituição de Capital apresentando uma redução de 2,5 Milhões de Euros provenientes do vencimento do Certificado Especial de Dívida de Médio e Longo Prazo constituído pelas Águas do Oeste;
  - c. Dívidas de Clientes de curto prazo encontram-se com saldo inferior ao orçamentado em cerca de 3,4 milhões de euros, no entanto verificou-se um acréscimo de 5,5 milhões de euros face ao período homólogo;
  - d. O Endividamento bruto ascende a 423.717 milhares de euros e registou um decréscimo de 7,5 milhões de euros e 20,4 milhões de euros face aos valores orçamentados e período homólogo, respetivamente. Este decréscimo deriva da amortização de capital associados aos reembolsos do BEI e da liquidação de parte dos suprimentos.

5. Com referência a 31 de dezembro de 2018 a AdVT apresenta um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 55 dias, o qual apresenta uma redução de 24 dias face a 31 de dezembro de 2017 (79 dias) e de 14 dias face ao orçamentado.
6. Não verificámos inconformidades com os vários requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei 33/2018, nomeadamente no que respeita ao Limite ao endividamento, prazo médio de pagamentos e plano de contratação de colaboradores. No que respeita ao plano de redução de gastos, expurgando o aumento de gastos não controlados diretamente pela gestão, como sejam a eletricidade, a Entidade encontra-se a cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 33/2018.

Lisboa, 2 de abril de 2019

O Revisor Oficial de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º178)  
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766

## Anexo I - Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Demonstração da posição financeira		31.12.2018
<b>Ativos não correntes</b>		
Ativos intangíveis	mEur	629.655
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	225.036
Fundo reconstrução capital	mEur	2.177
Clientes e outros ativos não correntes	mEur	48.144
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>905.012</b>
<b>Ativos correntes</b>		
Clientes	mEur	107.356
Disponibilidades	mEur	1.028
Outros ativos correntes	mEur	42.709
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>151.095</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>1.056.108</b>
<b>Capital próprio dos acionistas majoritários</b>		
Capital social	mEur	83.760
Ações Próprias	mEur	0
Resultados transitados e Reservas	mEur	110.808
Resultado líquido do exercício	mEur	5.943
<b>Total do capital próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>200.510</b>
<b>Passivos não correntes</b>		
Financiamentos obtidos	mEur	379.991
Subsídios ao investimento	mEur	261.699
Acréscimos de custos do investimento contratual	mEur	43.272
Outros passivos não correntes	mEur	87.509
	mEur	
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>772.471</b>
<b>Passivos correntes</b>		
Financiamentos obtidos	mEur	43.727
Outros passivos correntes	mEur	39.400
<b>Total dos passivos correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>83.127</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>855.597</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>1.056.108</b>

<b>Demonstração dos resultados</b>		<b>31.12.2018</b>
Venda de água	mEur	55 711
Prestação de Serviços de Saneamento	mEur	27 228
Rédito Serviços Construção Concessionados	mEur	9 463
Debito de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	6 112
<b>Volume de Negócios</b>	<b>mEur</b>	<b>98 514</b>
Custo das vendas / variação de inventário	mEur	-18 212
Gastos Serviços Construção Concessionados	mEur	-8 616
<b>Margem Bruta</b>	<b>mEur</b>	<b>71 686</b>
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-21 535
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-9 367
Gastos com pessoal	mEur	74
Amortizações	mEur	-36 072
Provisões e perdas por imparidade (inclui reversões)	mEur	0
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-740
Subsídios ao Investimentos	mEur	10 726
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 043
<b>Resultados operacionais</b>	<b>mEur</b>	<b>15 667</b>
Gastos financeiros	mEur	-12 957
Rendimentos financeiros	mEur	7534
<b>Resultados financeiros</b>	<b>mEur</b>	<b>-5 423</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>mEur</b>	<b>10 243</b>
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 300
<b>Resultado líquido do Exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>5 943</b>

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA AdVT - EMPRESA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2018**



**1. Introdução**

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSEPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSEPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da AdVT – Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2018, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental suscrito pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2019 e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, os Indicadores Económico-Financeiros, o Financiamento, os Indicadores Comerciais e os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2018.
- 1.4. De referir que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2018, em que se baseia esta análise, se encontra já aprovado pela Tutela Setorial.
- 1.5. Faz-se igualmente referência, que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 55 dias, está abaixo do real de 2017, em 24 dias, e abaixo dos 69 dias previsto no PAO/2018.

23  
Olu  
9

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal analisou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da AdVT, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2018, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de dezembro de 2018, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Relatório da Ernst & Young, Audit & Associados - SROC, S.A., emitido em 2 de abril de 2019.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
<b>Activo</b>			
<b>Activos não correntes</b>	<b>905 012</b>	<b>801 840</b>	<b>3 172</b>
Activo intangível	629 655	629 205	450
Desvio de recuperação de gastos	225 036	219 478	5 558
Fundo reconstrução de capital	2 177	2 177	0
Clientes e Outros activos não correntes	48 114	50 979	-2 865
<b>Activos correntes</b>	<b>151 095</b>	<b>159 138</b>	<b>-8 043</b>
Clientes	107 358	110 783	-3 425
Disponibilidades	1 028	4 776	-3 748
Outros activos correntes	42 709	43 580	-871
<b>Total do activo</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 060 979</b>	<b>-4 871</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	83 760	83 760	0
Ações próprias	0	0	0
Resultados transitados e reservas	110 808	110 617	191
Resultado líquido do período	5 943	5 851	92
<b>Total do capital próprio</b>	<b>200 510</b>	<b>200 227</b>	<b>283</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos não correntes</b>	<b>772 471</b>	<b>776 622</b>	<b>-4 151</b>
Financiamentos obtidos	379 991	385 977	-5 986
Subsídios ao investimento	261 693	262 592	-899
Acrésc. Custos Investimento Contratual	43 272	42 110	1 162
Outros passivos não correntes	87 500	85 943	1 556
<b>Passivos correntes</b>	<b>83 126</b>	<b>84 129</b>	<b>-1 003</b>
Financiamentos obtidos	43 727	45 226	-1 499
Outros passivos correntes	39 400	38 903	497
<b>Total passivo</b>	<b>855 597</b>	<b>860 751</b>	<b>-5 154</b>
<b>Total capital próprio e passivo</b>	<b>1 056 108</b>	<b>1 060 979</b>	<b>-4 871</b>

Fonte: REOT\_4\_FT121218. Valores em milhares de euros.

O Balanço da AdVT apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação favorável do desvio de recuperação de gastos (no valor de 5.558 milhares de euros). Salientam-se, em oposição, os desvios desfavoráveis nos outros activos não correntes (no valor de 2.865 milhares de euros), clientes (no valor de 3.425 milhares de euros) e das disponibilidades (no valor de 3.748 milhares de euros). O endividamento bruto, no valor de 423.717 milhares de euros, apresenta uma redução de 7,5 milhões de euros face ao orçamentado (no valor de 431.203 milhares de euros).

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
Vendas	55 711	53 451	2 260
Prestações de serviços	27 228	30 752	-3 523
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	8 468	10 021	-558
Desvio de recuperação de gastos	6 112	554	5 558
Custo das vendas	-18 212	-17 941	-271
Gastos serviços construção concessionados	-8 616	-9 586	970
Fornecimentos e serviços externos	-21 535	-22 421	886
Gastos com o pessoal afetos à concessão	-9 367	-9 293	-74
Gastos com o pessoal	-74	-81	7
Amortizações	-36 072	-36 040	-32
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	-740	-701	-39
Subsídios ao investimento	10 726	11 003	-277
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 043	256	787
<b>Resultados operacionais</b>	<b>15 688</b>	<b>9 979</b>	<b>5 693</b>
Gastos financeiros	-12 957	-12 422	-535
Rendimentos financeiros	7 534	7 566	-32
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>18 243</b>	<b>5 117</b>	<b>5 126</b>
Impostos sobre o rendimento	-4 300	734	-5 034
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>5 943</b>	<b>5 851</b>	<b>92</b>

Fonte: REOT\_4\_27/01/18. Valores em milhares de euros.

O valor das prestações de serviços registou-se em cerca de 11% abaixo do orçamentado, correspondendo a uma redução de cerca de 3.523 milhares de euros. Em termos de gastos operacionais verifica-se um acréscimo no custo das vendas relativamente ao orçamento (em cerca de 271 milhares de euros) e nas amortizações (no valor de 32 milhares de euros). Observa-se ainda um desvio positivo de 5.558 milhares de euros relativo ao desvio de recuperação de gastos. Os gastos financeiros registaram-se acima do orçamentado em 535 milhares de euros, essencialmente devido aos gastos associados ao serviço da dívida. O resultado líquido foi de 5.943 milhares de euros, cerca de 1,57% acima do orçamentado.

### 3.3. Orientações legais vigentes

O EBITDA real ajustado é superior ao orçamentado em cerca de 444 milhares de euros. Relativamente aos gastos operacionais, verifica-se uma redução do real (48.062 milhares de euros) face ao orçamentado (49.485 milhares de euros). O rácio Gastos

AY  
Am.

operacionais/EBITDA ajustado sofre uma diminuição face ao orçamentado (2,13 real face a 2,18 orçamentado) devido à evolução positiva do EBITDA e dos gastos operacionais. O mesmo se verifica relativamente ao rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios, que sofre um decréscimo face ao orçamentado (real de 57,9% para uma percentagem orçamentada de 58,8%).

Dados a 30 de dezembro de 2018	Real	Orçamento	Desvio
<b>Rubricas</b>			
Custo das vendas	18 212	17 941	271
Fornecimentos e serviços externos	21 535	22 421	-886
Gastos com o pessoal	9 441	9 374	67
<b>Total de Gastos Operacionais</b>	<b>48 062</b>	<b>49 885</b>	<b>-1 823</b>
Volume de Negócios	82 939	84 201	-1 262
% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios	57,9%	58,8%	-

Fonte: REOT\_4.º Trím.18. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal, os valores reais sofrem um agravamento de 67 milhares de euros.

No que concerne ao conjunto dos gastos com as viaturas e com estudos, pareceres e projetos de consultoria, eles sofreram uma redução face ao orçamentado, de 0,3% e 20%, respetivamente, o que contribuiu para a redução global dos FSE's, no valor de 886 milhares de euros, verificada face ao valor orçamentado.

No que diz respeito ao endividamento, verifica-se uma redução face aos valores orçamentados, de 7.486 milhares de euros, os quais se devem aos reembolsos ao BEI e em sede de suprimentos.

### 3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 1.532 milhares de euros (cerca de 14% abaixo do orçamentado).

#### 4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida Informação financeira, relativa ao 4.º trimestre de 2018 da AdVT, S.A, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 4 de outubro de 2019

○ Conselho Fiscal,



---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Velga Tavares da Silva  
(Vogal)



---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)